



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

**PORTARIA N° 319/2015**

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 03/11/15,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
**Miriam Müller**

Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**, ante a concessão de Férias à servidora **FRANCINE CARLA RIESE BERGER**:

**PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007, e Chamada Pública N° 002/2015,

De, **FABRICIA MARIA GRÄF**, brasileira, solteira, nascida aos 29/08/1990, filha de Sérgio Luis Gräf e Sirlei Teresinha Wickert Gräf, inscrita no CPF sob n° 054.773.039-05 e RG N° 4.315.249-0, matrícula 1194-0, para exercer o Cargo de **NUTRICIONISTA**, Nível TEC-05, Anexo I, da Lei Municipal N° 428/2007, de 19/11/2007, com carga horária de 20 horas semanais, até o dia 02 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 03 de Novembro de 2015.

  
**Manfried Rutzen**

Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 03 de Novembro de 2015.

  
**Miriam Müller**

Responsável pelo Depto. De Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 336/2015

PUBLICADO NO QUADRC

MURAL EM 26/11/15,

CFE. LEI MUN 602/2012



**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 *caput*, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

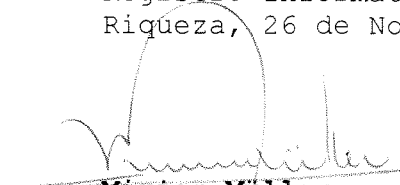
**ADEMIR POHLMANN**, brasileiro, casado, nascido aos 23/10/1967, filho de Lindor José Pohlmann e Herta Pohlmann, inscrito no CPF sob N° 802.923.729-49 e RG N° 1.943.341, Matrícula 1202-5, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **VIGIA**, Nível SEG-07, Anexo I, da Lei Municipal N° 428/2007, de 19/11/2007, lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 26 de Novembro de 2015.



**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 26 de Novembro de 2015.



**Miriam Müller**  
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos